



Valide aqui este documento



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202793E304782379VII9224N

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM: 120279.2.0093852-17

MATRÍCULA Nº **93.852** FLS. **01** Taubaté **21** de **Dezembro** de **2004**

LOTE DE TERRENO Nº 56 DA QUADRA E do imóvel denominado VILA OLÍMPIA, situado no bairro da Água Quente, nesta cidade, medindo 7,60m em reta de frente para a RUA 13 mais 12,64m em curva de concordância com raio de 9,00m na confluência das ruas 13 e 5; 17,66m do lado direito de quem da rua 13 olha para o imóvel confrontando com a rua 5; 27,79m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 01 e 15,00m nos fundos onde confronta com o lote nº 55 encerrando a área de 386,34m².....

PROPRIETÁRIA: ICAL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.397.870/0001-60, com sede nesta cidade, na avenida da Saudade nº 190.....

REGISTRO ANTERIOR: R.7/M-82.515 feito em 21.12.2004 neste Registro Imobiliário.....
A Escrevente
(mic.230.522-JCC) **MARIA CELINA PADOVANI**

Av-1 em 17 de setembro de 2012. Protocolo nº 319.940 em 11/9/2012 (NMO).

cadastro municipal

Pela escritura adiante mencionada e certidão municipal de 17 de julho de 2012, número 17859, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no **BC sob nº 6.3.114.056.001**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Carlina Santos Targa
Maria Carlina Santos Targa

José Aparecido do Nascimento
José Aparecido do Nascimento

R-2 em 17 de setembro de 2012. Protocolo nº 319.940 em 11/9/2012 (NMO).

venda e compra

Pela escritura de venda e compra de 06 de setembro de 2012, do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm desta comarca, livro 494, folhas 218/221, a proprietária transmitiu o imóvel à **S. M OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.574.119/0001-94, com sede nesta cidade, na Rua Orlando Ribeiro nº 132, Residencial São Charbel, Vila São Geraldo, representada por Saulo Henrique dos Santos Rosa, inscrito no CPF/MF sob nº 223.225.118-70, pelo valor de R\$38.739,30. Consta da escritura que a transmitente apresentou as certidões negativas de débitos do INSS e da Receita Federal. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Carlina Santos Targa
Maria Carlina Santos Targa

José Aparecido do Nascimento
José Aparecido do Nascimento

Av-3 em 17 de setembro de 2012 (NMO).

denominação de logradouro

Pela certidão municipal de 29 de janeiro de 2009, nº 37, arquivada nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que a Rua 13 atualmente denomina-se **RUA HENRIQUETA VIALTA SAAD**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Carlina Santos Targa
Maria Carlina Santos Targa

José Aparecido do Nascimento
José Aparecido do Nascimento

Av-4 em 17 de julho de 2015. Protocolo nº 354.459 em 14/7/2015 (SMP).

premonitória

Pelo requerimento de 14 de julho de 2015 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 07 de julho de 2015 pelo Escrivão do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 27 de novembro de 2014 foi distribuída ao respectivo Juízo a Ação de Cumprimento de Sentença registrada sob nº 1012169-82.2014.8.26.0625/01, requerida por **JACKSON ALVARENGA**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ML42X-QZCDY-ES48L-JVCBV>

MATRÍCULA Nº

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Marcelo Vieira Barbosa
Oficial Designado

Documento assinado digitalmente
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE MONTEIRO, liberado nos autos em 05/08/2024 às 12:56.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002964-07.2018.8.26.0625 e código RbDbNqX6.



Valide aqui este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ML42X-QZCDY-ES48L-JVCBV

CNM: 120279.2.0093852-17

MATRÍCULA Nº	93.852	FLS. 01
		VERSO

SANTOS, CPF/MF nº 315.395.898-03, em face da S M OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA. ME, CNPJ/MF nº 11.574.119/0001-94, com valor do crédito do exequente atualizado até 23/06/2015 de R\$24.129,01. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Luiz Henrique de Castro Cardenuto

Herivelto Vanderlei Faria

Av-5 em 08 de agosto de 2019. Protocolo nº 403.837 em 06/08/2019 (MAS).

penhora

Pela certidão expedida em 05 de agosto de 2019, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00029640720188260625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por NATASCHA FERREIRA JOSÉ, CPF/MF nº 356.164.998-03, contra S.M OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.574.119/0001-94, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 01 de agosto de 2019 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel desta matrícula, juntamente com outros 2 imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$167.494,73, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Isenta do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793E10403837BD97M0199.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Herivelto Vanderlei Faria

Av-6 em 21 de novembro de 2019. Protocolo nº 408.230 em 19/11/2019 (MAS).

cancelamento de penhora

Em cumprimento ao determinado no r. ofício datado de 14 de novembro de 2019, com efeitos de mandado, expedido nos termos da r. decisão proferida em 14 de novembro de 2019 nos autos de Cumprimento de Sentença requerida por NATASCHA FERREIRA JOSÉ em face de S.M. OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, que se processa digitalmente sob nº 0002964-07.2018.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se ao cancelamento da penhora averbada sob nº 5 nesta matrícula. Isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793E10408230TPV9LB19C.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Herivelto Vanderlei Faria

Av-7 em 08 de setembro de 2021. Protocolo nº 433.160 em 25/08/2021 (AVRV).

cancelamento de premonitória

Em cumprimento ao r. mandado datado de 19 de julho de 2021, expedido nos autos de cumprimento de sentença em que figura como exequente JACKSON ALVARENGA SANTOS e como executada S. M. OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA ME, que se processa digitalmente sob nº 1012169-82.2014.8.26.0625/01 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se ao cancelamento da premonitória averbada sob nº 4 nesta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310433160FM1HBO21P.

Domingos de Paula Leite Neto

Herivelto Vanderlei Faria

Av-8 em 25 de junho de 2024. Protocolo nº 478.237 em 24/06/2024 (MHMG).

penhora

Pela certidão expedida em 24 de junho de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0002964-07.2018.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta

Continua na ficha 02

Documento assinado digitalmente por CRISTIANE MONTEIRO, liberado nos autos em 05/08/2024 às 12:56. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002964-07.2018.8.26.0625 e código RbDbNqX6.



Valide aqui este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ML42X-QZCDY-ES48L-JVCBV>

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº	93.852	FICHA	02	Taubaté	25	de	junho	de	2024
--------------	--------	-------	----	---------	----	----	-------	----	------

CNM: 120279.2.0093852-17

Comarca, movida por **NATASCHA FERREIRA JOSÉ**, CPF nº 356.164.998-03, contra **S. M OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.574.119/0001-94, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 21 de junho de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro, para garantia da dívida no valor de **RS167.494,73**, tendo sido nomeada como fiel depositário do bem a própria executada. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial A Escrevente.

Selo digital.1202793E10478237SG76JM24M.

Larissa Costa Migotto

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 27 de junho de 2024. 10:27 hs.
Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 662.004.

Cartório:R\$0,00; Estado:R\$0,00; Sec. Fazenda:R\$0,00; Sinoreg:R\$0,00; TJ:R\$0,00; MP:R\$0,00; ISSQN:R\$0,00; Total:R\$0,00

saec Documento assinado digitalmente por CRISTIANE MONTEIRO, liberado nos autos em 05/08/2024 às 12:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002964-07.2018.8.26.0625 e código RbDbNqX6.